

Protocolo Administrativo nº 1328/2021

**RESOLUÇÃO Nº 089, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência – sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1328-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 94/2021 que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, o adiamento para gozo oportuno das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao 2º período do exercício de 2020 (20 dias), anteriormente marcadas de 05 a 24/04/2021, e ao 1º período do exercício 2021 (20 dias), agendadas para o período de 06 a 25/05/2021 (considerada a conversão em pecúnia do terço inicial (26/04 a 05/05/2021))”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS  
Secretário Substituto do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)